



ATA N.º 6/2024

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Propostas de aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões n.ºs. 3, 4 e 5, de 31/ 01, 14/02 e 23/02 (extraordinária), respetivamente, as quais foram distribuídas antecipadamente, dispensando-se a sua leitura.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a sr.ª. Presidente propôs, à semelhança dos anos anteriores, a concessão de tolerância de ponto a todas as trabalhadoras do Município, na parte da tarde do próximo do dia 8 de Março, de forma a assinalarem o “Dia da Mulher”.



Nada havendo a opor foi a proposta aprovada, por unanimidade.

Propôs, ainda, que fossem incluídos dois assuntos no ponto da Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico da Ordem de Trabalhos: “2.2. *Concessão de exploração de um quiosque municipal, destinado a estabelecimento de bebidas com área de esplanada no Complexo da Manizola*” e “2.3. *Concessão de Exploração de Cafetaria, com a área de esplanada, Zona de Recreio Público e Náutica na Barragem do Divor.*”

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

Convidou os presentes a visitar a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, que inicia hoje e decorre até ao próximo domingo, dia 3 de março, realçando a sua importância como forma de divulgação e promoção do concelho, dos seus produtores e agentes económicos. Convidou também para a apresentação do catálogo da exposição “Zé Gandaia – que memórias vestirei hoje?” no próximo dia 2 de março. No âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher e numa perspetiva de não esquecer a data convidou à participação nas ações a decorrer no dia 7 de março e na Caminhada da Igualdade dia 9 de março, e em outras atividades de particulares pelo concelho, considerando que ainda há muito por fazer em matéria de igualdade.

A vereação tomou a devida nota.

De seguida, a sra. Vereadora Carla Romana, usou da palavra, informando que na reunião realizada dia 5 de fevereiro na Junta de Freguesia de Arraiolos, com vista a tentar arranjar uma solução para problemática da certificação do Tapete de Arraiolos, tendo alertado os deputados cessantes, e solicitado ajuda ao Dr. Arnaldo Frade do IEPF e à Dra. Ana Cristina Mendes do CEARTE. Referiu ter tido conhecimento que a marca está registada no INPI, por uma empresa com sede em Canelas, que já não possui a atividade, nem trabalha no ramo, pelo que, terá de ser o Município a levantar uma ação judicial para requerer a Marca, alertando para a urgência de ser tratado visto que em 2025, passará para a União Europeia e são irrevogáveis.

Sugeriu que seria importante a colocação no WC público das senhoras um muda fraldas, tendo em conta que Arraiolos têm um grande fluxo de turistas. Realçou ainda a necessidade de recuperação dos wc's juntos do apeadeiro da rodoviária, que muito embora, tenha havido uma alternativa provisória, nem toda a gente consegue subir as escadas. Alertou ainda para o cheiro desagradável nas casas na Rua da Boavista nas Ilhas, que ultimamente têm-se agravado não só nas casas de banho como nas cozinhas.



Em resposta a sra. Presidente informou ter tido conhecimento do resultado da reunião através do Dr. Rui Lobo (Técnico Superior) e do Sr. David Grave (Chefe de Gabinete), salientando que a Câmara não concorda com o exposto no caderno, pois além de não refletir a realidade do “Tapete de Arraiolos”, não fomos ouvidos por parte do CEARTE, apesar de na altura terem sido alertados que estavam a registar uma marca sem nos ouvirem. Referiu que a Lei de 2002 já deveria ter sido aplicada, não desistindo da certificação do Tapete de Arraiolos através da mesma e realçando o CITA como uma mais valia na valorização do património.

Informou que iria ver junto dos serviços a possibilidade de colocação de fraldários, tanto nos WCs de senhoras como dos homens.

O sr. Vereador Jorge Macau pediu a localização das casas com mau cheiro, pois já se constatou noutras ocasiões a questão das caixas sinfonadas, de qualquer forma, estão atentos e recetivos para solucionar a situação.

Quanto à certificação do Tapete de Arraiolos afirmou que a mesma nada têm a ver com o registo no INPA, e seria importante a execução da Lei nº 7/2002. Informou que as tapeteiras ganham uma média de 350€ mensais, trabalhando 8 horas por dia, sem proteção social, sendo importante a valorização do seu trabalho.

I - ORDEM DO DIA

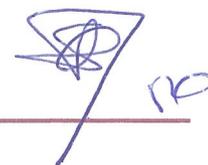
1. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

1.1. TERMO DE ACEITAÇÃO DA CANDIDATURA RE-C03-I01.M03 – RADAR SOCIAL – CRIAÇÃO DE EQUIPAS PARA PROJETO PILOTO:

A sr^a. Presidente ipropôs ratificação da aprovação e consequente assinatura do Termo de Aceitação da candidatura em título celebrado com o Instituto de Segurança Social, que por exaustivo se dispensou a sua transcrição ficando arquivada na pasta auxiliar de atas/2024.

Esclareceu que o projeto visa a implementação de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação do território capaz de na ativação das respostas e otimização dos recursos, através da criação de uma equipa técnica multidisciplinar.

Trata-se da implementação de um projeto piloto, que terá a duração de 27 meses que visa trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada



numa perspetiva do desenvolvimento local.

A operação irá financiar a 100% candidaturas para criação das equipas para o Radar Social, no caso de Arraiolos, tendo em conta a população residente, consituídas por um mínimo de 2 técnico/as superiores, durante 27 meses.

O projecto compreende 2 fase:

- 1ª FASE – DIAGNÓSTICO SOCIAL, PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PLANO DE AÇÃO. Nesta fase que decorre de 01/01/24 até 30/04/24 será atualizado o plano de desenvolvimento social e construído o Plano de Acção para o Concelho de Arraiolos em parceria com os parceiros do CLAS;
 - 2ª FASE - GEORREFERENCIAÇÃO SOCIAL DOS TERRITÓRIOS E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO. Nesta fase que decorre até 31/03/26 será implementado, de forma experimental, um sistema de georreferenciação social de ampla abrangência, cujos destinatários são as pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões.
- Investimento total: 169.302,59€
 - Investimento elegível: 169.302,59€
 - TAXA DE FINANCIAMENTO: 100%

Nada havendo a opor, foi a aprovação ratificada por unanimidade.

2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.476.533,29€ (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três euros e vinte e nove cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.474.658,11€ (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito euros e onze cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.875,18€ (mil, oitocentos e setenta e cinco euros e dezoito cêntimos).



2.2. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE MUNICIPAL, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM ÁREA DE ESPLANADA, NO COMPLEXO DA MANIZOLA:

Sob proposta da Sr^a. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e respetivo Edital relativo ao concurso para a concessão de exploração de um quiosque com área de esplanada, no Complexo da Manizola, para triénio 2024/2027.

Preço base da proposta: 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais, acrescido do IVA a que haja lugar à taxa em vigor.

As propostas deverão ser entregues no balcão único de atendimento do município ou por correio, sob carta registada com aviso receção, até às 17:00 horas do dia 29 de março de 2024.

A abertura das propostas terá lugar, no dia 5 de abril pelas 10:00h, por uma comissão composta pelos seguintes elementos:

- Presidente: Maria Beatriz Castor, Chefe de Divisão da DASEC;
- Vogais efetivos: Francisco Catarro, Chefe de Divisão da DAFAJ;
- Vogais efetivos: Ana Margarida Costa – Técnica Superior;
- Vogais suplentes: Susana Agoga - Técnica Superior e Isabel Bizarro – Técnica Superior.

2.3. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA, COM ÁREA DE ESPLANADA, ZONA DE RECREIO PÚBLICO E NÁUTICO NA BARRAGEM DO DIVOR:

Sob proposta da Sr^a. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e respetivo Edital relativo ao concurso para concessão de exploração cafetaria destinado a estabelecimento de bebidas e produtos alimentares, com área de esplanada, na zona de recreio público e náutico da barragem do divisor, para triénio 2024/2027.

Preço base da proposta: 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais, acrescido do IVA a que haja lugar à taxa em vigor.

As propostas deverão ser entregues no balcão único de atendimento do município ou por correio, sob carta registada com aviso receção, até às 17:00 horas do dia 29 de março de 2024.

A abertura das propostas terá lugar, no dia 4 de abril pelas 10:00h, por uma comissão composta pelos seguintes elementos:

- Presidente: Maria Beatriz Castor, Chefe de Divisão da DASEC;
- Vogais efetivos: Francisco Catarro, Chefe de Divisão da DAFAJ;



- Vogais efetivos: Ana Margarida Costa – Técnica Superior;
- Vogais suplentes: Susana Agoga - Técnica Superior e Isabel Bizarro – Técnica Superior.

3. Divisão de Obras Municipais:

3.1. PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL E MULTIMUNICIPAL (PAPERSU 2023):

Pela sr^a. Presidente foi apresentado um documento estratégico do concelho a integrar o Plano de Ação de Resíduos Urbanos a desenvolver pela GESAMB e os 12 Municípios que a integram, De forma a dar cumprimento aos objetivos e metas previstos no novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) e no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030).

O documento em causa assenta numa lógica de melhoria da qualidade do serviço prestado aos munícipes, na gestão dos resíduos urbanos.

Após análise do documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo, devendo ser remetido à CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e à APA – Agência Portuguesa do Ambiente.

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os pedidos de não exercício do direito de preferência, através da Plataforma Casa Pronta, em nome de:

- Anúncio nº 17785/2024 – Requerente: Hugo Rebocho C. I. Unip, Ld^a. – Imóvel sito na Rua Poeta Décimeiros, nº. 2, em Igreja; e
- Anúncio nº 18952/2024 – Requerente: Maria Benedita Silvestre Ribeiro Peixe – Imóvel sito na Rua da Enxurrada, 4, em Vimieiro;
- Anúncio nº 18347/2024 – Requerente: André Almeida Sutil Roque – Imóvel sito na Rua Nova, 9, em S. Pedro da Gafanhoeira;
- Anúncio nº 19424/2024 – Requerente: Sofia Martins Pereira – Imóvel sito na Rua 1^o. de Maio, 10 em S. Pedro da Gafanhoeira;
- Anúncio nº 20237/2024 – Requerente: Jasna Mahíc Unipessoal – Imóvel sito na Rua das Escolas, 24, em Vimieiro;



- Anúncio nº 21100/2024 – Requerente: Fábio André Araújo da Silva – Imóvel sito no Bairro Serpa Pinto, 13, em Arraiolos;
- Anúncio nº 21883/2024 – Requerente: António D'Oliveira Leitão – Imóvel sito no Ferragial da Cabreira, em Arraiolos;
- Anúncio nº 22457/2024 – Requerente: Mónica de Jesus do Quintal Rebocho – Imóvel sito na Rua da Boavista, 11, em Ilha da Boavista;
- Anúncio nº 22463/2024 – Requerente: Mónica de Jesus do Quintal Rebocho – Imóvel sito na Rua da Boavista, em Ilha da Boavista;
- Anúncio nº 24706/2024 – Requerente: Isabel Filipa Pestana Pinto Ferreira – Imóvel sito na Cabreira - Arraiolos;

4.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

- *Projetos de Arquitetura:*

Submetidos os seguintes processos:

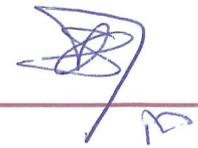
- *Processo nº.24/23, em nome de Joana Maria Belo Tragedo Alfenim - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura e projeto de redes de águas e esgoto, da ficha de segurança contra incêndios e do termo de responsabilidade pela estabilidade do imóvel relativo a obra do imóvel na Rua de Évora, nº. 78 – Igreja.*

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, justificado com o exposto no parecer técnico de 21/02/24.

- *Processo nº. 10/86, em nome de Manuel João Barco Pequito - pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do projeto de rede de águas e esgotos relativo à edificação de piscina no logradouro do imóvel, sito na Rua da Carreira de Baixo, nº. 27 – Arraiolos.*

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projetos, devendo ter em conta o exposto no parecer de 28/02/24.

- *Processo nº. 34A/21, em nome de Mónica de Jesus do Quintal Rebocho- pedido de aprovação das alterações em telas finais e da ficha de segurança contra incêndios relativa à obra na Rua da Boavista, 11 – Ilhas.*



Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido condicionado ao parecer técnico, datado de 22/02/24.

- *Processo n.º. 34A/21*, em nome de *Mónica de Jesus do Quintal Rebocho* - pedido de aprovação das alterações em telas finais e da ficha de segurança contra incêndios, relativa à obra na Rua da Boavista, 11 – Ilhas.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido condicionado ao parecer técnico, datado de 22/02/24.

- *Processo n.º. 14/17*, em nome de Ana Rita Monteiro Luzia - pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades (estabilidade) da obra de construção de muro na Courela do Fortunato – Igreja.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido condicionado ao parecer técnico, datado de 21/02/24.

- *Processo n.º. 39/73*, em nome de *Rosária Maria Moitas – Cabeça de Casal de herança* - pedido de aprovação do projeto de arquitetura, enquanto legalização, relativo Alterações/ampliação realizadas no edifício localizado na Rua 1.º. de Maio, n.ºs. 16 e 18, em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ter em conta o parecer técnico, datado de 19/02/24.

- *Processo n.º. 6/23*, em nome de Elisiário Manuel Casmarrinha – Cabeça de Casal de Herança - pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, enquanto legalização, do imóvel localizado na Rua Sub Tenente António B. A. Piteira, n.º. 58 – Ilha da Boavista.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ter em conta o parecer técnico, datado de 26/02/24.

- *Processo n.º. 92/98*, em nome de Leonardo Augusto V. Reis Charréu - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura, enquanto legalização, relativo ao imóvel sito no Loteamento Municipal Herdade da Adua, lote 4 – Santana do Campo.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ter em conta o parecer técnico, datado de 22/02/24.



- *Processo n.º. 101/99*, em nome de Conjunto Semelhante, Ld.ª. - pedido de aprovação do projeto de arquitetura, enquanto legalização, relativo a obra de alteração em pavilhão industrial, na Zona Industrial, lote 30 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, indeferir o projeto, conforme justificação exposta no parecer técnico, datado de 22/02/24.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) poderá o requerente solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção da presente comunicação. Caso contrário, ficarão os pedidos sujeitos à sua rejeição e arquivamento.

- *Processo n.º. 15/23*, em nome de Tomás Baptista Valbon - pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de alteração de fachada e demolição de anexo no prédio situado na Rua da Reforma Agrária, n.º. 16, em Santana do Campo.

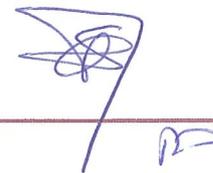
Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, indeferir o projeto, conforme justificação exposta no parecer técnico, datado de 22/02/24.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) poderá o requerente solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção da presente comunicação. Caso contrário, ficarão os pedidos sujeitos à sua rejeição e arquivamento.

- *Processo n.º. 101/99*, em nome de António José Canoa Pereira - pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, relativo a obra de construção na Rua 25 de Abril, n.º. 43, em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, indeferir o pedido, conforme justificação exposta no parecer técnico, datado de 22/02/24.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) poderá o requerente solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção da presente comunicação. Caso contrário, ficarão os pedidos sujeitos à sua rejeição e arquivamento.



- Projetos de Especialidades:

- *Processo n.º 5/18*, em nome de Francisco Miguel Correia Fortio - pedido de aprovação dos projetos de alterações (especialidades), relativo ao prédio sito na Rua de Aviz, n.º. 42 – Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, indeferir o pedido, conforme justificação exposta no parecer técnico, datado de 20/02/24.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) poderá o requerente solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção da presente comunicação. Caso contrário, ficarão os pedidos sujeitos à sua rejeição e arquivamento.

- Informação Prévia:

Presente um *Processo n.º. 8/23*, em nome de José Gertrudes - pedido de informação prévia de operação urbanística – obra de construção de imóvel na Courela do Serrado, em Aldeia da Serra.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ter em conta o parecer técnico, datado de 16/02/24, assim como o despacho de 27/02/24.

5. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. APOIO ECONÓMICO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATURAS:

Presente a reunião informação da técnica da Ação Social – DASEC em que anexam o Relatório emitido pela Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de apoio económico a estudantes do Ensino Superior Público do ano letivo a decorrer (2023/2024), assim como a lista definitiva das candidaturas excluídas e admitidas (renovadas e iniciais) com indicação dos respetivos valores.

Assim, de acordo com o exposto na documentação, propõem o seguinte:

- a) Excluir 7 candidaturas, por não cumprimento dos critérios regulamentares com a fundamentação de escrita no referido relatório;

- b) Admitir as restantes 64 candidaturas por cumprirem o preceituado no Artigo 10.º, do regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público.

Mais se informa que o total a atribuir para as referidas 64 candidaturas totalizam o montante 41.601,00€.

Analisado o assunto, a Camara aprovou, por unanimidade, o proposto, devendo proceder-se à divulgação através de Edital das listas definitivas constantes anexas a informação.

A despesa está associada ao cabimento n.º.1579/2023.

5.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta a informação do serviço de Ação Social – DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os processos de ação social escolar em nome de Fábio Filipe Rosa Lucas a frequentar o Jardim de Infância de Arraiolos, e de José Miguel Rosa Lucas, a frequentar a EB1 de Arraiolos, concedendo a ambos o apoio correspondente ao escalão A, designadamente a comparticipação a 100% na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular.

Ao aluno do 1.º. ciclo foi igualmente concedido um auxílio económico, no valor de 50€, devidamente cabimentada com o n.º 1163.

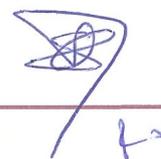
5.3. SUBSÍDIOS:

Propôs o sr. Vereador João Campos, conforme informações da DASEC, a atribuição de um subsídio no valor de 2.311,39€ à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Vimieiro, para apoio da iniciativa “Mega Nógado”.

Propôs, ainda, no âmbito de concessão regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, a atribuição de subsidio, no valor de 40€, a Rui Pedro Espingardeiro Peniche, destinado a material escolar.

5.4. ENCONTROS DO MONTADO – CONCURSO DE FOTOGRAFIA – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

Pela sr.ª. Presidente foi proposto a aprovação das regras de participação do concurso de fotografia intitulado “Cantos e Encantos do Montado” integrado no projeto Encontros do Montado, a decorrer até 31 de agosto de 2024.



Informou ainda que no documento é definido a atribuição de prémios monetários (cabimento nº. 367) às três fotografias melhor classificadas e 2 menções honrosas às duas seguintes.

- 1º Prémio – 500 €
- 2º Prémio – 300 €
- 3º Prémio – 150 €

O proposto foi aprovado, por unanimidade.

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Após terem sido esgotado os pontos da Ordem de Trabalhos e dada a presença de um munícipe, propôs a sr^a. Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado dando a palavra ao mesmo.

- *Joaquim Prates*, residente em Igrejinha, em que colocou as seguintes questões:
 - Qual o estado do Plano Diretor Municipal;
 - Solicitou esclarecimento sobre a dificuldade na limpeza de terreno propriedade da Junta de Freguesia, junto à sua propriedade, e o porquê de não estar limpo sendo um terreno público;
- Elogiou o projeto da Barragem do Divor questionando como vai ser a fiscalização e a gestão do espaço junto ao quiosque em termos de limpeza.

Sobre o exposto a sr^a. Presidente informou que continuam à espera de resposta por parte da APA, que, muito embora, o prazo tenha sido prorrogado até final do ano, irá ser diligenciado junto da CCDR como se poderá ultrapassar a situação.

O sr. Vereador Jorge Macau reforçou que, na reunião realizada no passado mês de dezembro, com as diversas entidades, a única que faltou foi a APA.

Retomando a sr^a. Presidente informou que o espaço de quiosque na Barragem do Divor pode ser para pastelaria, cafetaria, pequenas refeições ou petiscos, sendo a limpeza da zona envolvente responsabilidade da entidade exploradora do mesmo. Acrescentou que o espaço está a ficar muito bonito, esperando que não seja vandalizado, havendo a necessidade de ser solicitado à GNR a passagem de mais vezes pela zona.



O sr. Vereador Jorge Macau informou que em relação ao terreno já têm sido efetuada a limpeza, em anos anteriores.

IV - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,